## Câmara Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 10 /91

Dá denominação à Praça da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo  $1^\circ$  - Fica denominada "PRAÇA NIVONE REGINA FADEL GRANDIZOLLI", a Praça localizada à quadra 64 Lote 44, no Loteamento Jardim Dona Mariana, em nossa cidade.

Artigo  $2^\circ$  - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do or çamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo  $3^\circ$  - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 18 de março de 1.991.

JOÃO FLAUSINO DA SILVA Vereador

## JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

Nivone Regina Fadel Grandizolli, nascidaem Conchal- SP - em 12 de março de 1.962, veio ainda criança para Palmital, onde cresceu e se formou.

Prestou serviços no Plimec, Apabem de Pa $\underline{\mathbf{l}}$  mital e na vizinha cidade de Assis.

Formada Terapeuta Ocupacional pela Faculdade de Lins, exerceu sua profissão aqui em nossa cidade na especialidade de Neurologia, Ortopedia e Geriatria dando atendimento domiciliar e também na sua Clínica na cidade de Ourinhos -SP-.

## Câmara Municipal de Palmital



## ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02-.

Faleceu no dia  $1^\circ$  de Março de 1.988, ain da jovem, mas nunca será esquecida por toda a população palmita lense.

Portanto nada mais justo do que prestarmos uma homenagem a uma pessoa tão querida por todos, dando seu nome a uma das Praças de nossa Palmital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

Palmital, em 18 de março de 1.991.

JOÃO FLAUSINO DA SILVA Vereador

A PROVADO

EM Unica EISCUSSÃO E VOTAÇÃO

FOR Unica DE 15 1 04 191

CM. Parintal. 15 1 04 191

Wanderley Miguel Jardim

Wanderley Miguel Jardim

ENCAMINHADO

EM 16, abril 191

OFICIO N.º 336,91

Mair A. Dalério Dice